**DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2022**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título de “CIDADÃO BARRA – BONITENSE”*,* ao Senhor HÉRACLES ANTÔNIO PERANOVICH – Promotor de Justiça*,*** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barra–Bonitense.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 19 de Abril de 2022.

**JOSÉ CARLOS FANTIN GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA**

**Presidente Vice-Presidente**

**MAICON RIBEIRO FURTADO JOSÉ JAIRO MESCHIATO**

**1º Secretário 2º Secretário**